

## **COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

### **REQUERIMENTO N° 42, DE 2003 ( Do. Sr. Eduardo Cunha)**

Solicita que seja convidado o Senhor Presidente da EMBRATEL para prestar esclarecimentos sobre a empresa.

### **DECLARAÇÃO DE VOTO DO DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAUJO**

Na oportunidade em que essa Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática submete à deliberação do plenário o Requerimento nº 42, de 2003, de autoria do ilustre Deputado Eduardo Cunha, solicitando que seja convidado o Presidente da EMBRATEL para ser ouvido em Audiência Pública para prestar esclarecimentos sobre a atuação da Empresa, cuja votação pelo processo simbólico ensejou verificação de votação, venho manifestar, nos termos do parágrafo único do art. 182, combinado com o inciso X do art. 57 do Regimento Interno, meu voto contrário ao requerimento, pelas seguintes razões.

Embora no mérito seja favorável ao comparecimento da empresa, sou levado a votar contrariamente à proposta por discordar dos termos como foi apresentada e da forma como foi conduzido o processo, que não ficou devidamente esclarecido. A discussão da matéria levou ao entendimento de que a Empresa seria convidada a participar da Audiência juntamente com as demais operadoras de telefonia, com vistas a um melhor aproveitamento do debate e não isoladamente. Entendendo que a Comissão está com sua pauta já bastante comprometida com as inúmeras audiências já aprovadas, não seria recomendável a realização de uma audiência isolada para a empresa.

Por esse motivo, voto pela rejeição do Requerimento .

Sala da Comissão, em 16 de abril de 2003

Deputado José Carlos Araújo

